

DECRETO Nº 27.915

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 27.024, DE 20 DE JUNHO DE 2017, QUE TRATA DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DOS COMPROMISSOS DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) CELEBRADOS PELAS ADMINISTRAÇÕES ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 27.024, de 20 de junho de 2017, que trata da composição da Comissão para análise dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC's) firmados nas administrações passadas com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com nova redação em seus incisos IV e V, e acrescido dos incisos VIII e IX, conforme segue:

"Art. 2º (...)

(...)

*IV – 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Administração;
V – 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos;*

(...)

VIII – 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IX – 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

Art. 2º Caberá ao Chefe do Executivo Municipal a definição do responsável pela coordenação dos trabalhos da Comissão para análise dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC's), podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o § 1º do artigo 4º, do Decreto nº 27.024/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5649 de 27/08/2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**